



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 028/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações a **JONATHAS CARLOS COSTA CAVALCANTE**, novo policial militar do Estado de Pernambuco.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessária em razão da sua formação no Curso de **Formação e Habilitação de Praças (CFHP)**, dia **12/08/2025** na **Arena Pernambuco**, o único orocoense dos **2.299** novos policiais militares para o Estado pernambucano.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

-Autor-